

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2019000317968

Termo de Contrato n.º 30.011/2019

Partes: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE e CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços para a execução de rampa em concreto armado para acesso ao estacionamento do Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino – CASEF e da Comunidade Socioeducativa – CSE, com fornecimento de material e mão de obra, nos termos do Anexo II – Termo de Referência do TDLE 059-2019. Prazo: 30 (trinta) dias. Valor: R\$ 9.504,67 (nove mil quinhentos e quatro reais e sessenta e sete centavos). Base legal: Art. 24, I, Lei nº 8.666/93. Gestor(a) do Contrato: André Olea Benini, Matr. 7968.1. Proc. nº 19/2158-0000912-0.

Antônio Carlos Rocha Almeida  
Presidente da FASE/RS

---

**FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS**

---

JOSÉ ANTÔNIO JUNIOR FROZZA PALADINI  
Rua Miguel Teixeira, 86  
Porto Alegre / RS / 90050-250

---

**Gabinete da Presidência**

---

JOSÉ ANTÔNIO JUNIOR FROZZA PALADINI  
Rua Miguel Teixeira, 86  
Porto Alegre / RS / 90050-250

---

**Contratos**

---

Protocolo: 2019000317969

Assunto: Contrato  
Expediente: 19/2148-0000169-5

Contratação Nº 2019/021032

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60; OBJETO: Contrato 022/2019 de contratação emergencial de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de seguro para nove veículos utilizados pela Fundação Proteção; PRAZO: 27/08/2019 até 27/02/2020; VALOR: R\$ 10.703,00 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 37/2019/Cotação Eletrônica

---

**SECRETARIA DA CULTURA**

---

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Gabinete da Secretária**

---

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

**Portarias**

---

Protocolo: 2019000317970

Assunto: Portaria  
Expediente: 19/1100-0000767-3

Portaria SEDAC nº 53/2019

Retifica a Portaria SEDAC nº 18/2019 que dispõe sobre a composição do Colegiado Setorial de Dança

A Secretária de Estado da Cultura no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no expediente Administrativo nº 19/1100-0000767-3 RETIFICA a Portaria SEDAC nº 18/2019, publicada no DOE do dia 27 de maio de 2019, pág. 114, para, onde se lê: "Diane Kelly Brandolf Oliveira" Leia-se: "Dione Kelly Brandolff Oliveira". Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---

**Instruções Normativas**

---

Protocolo: 2019000317971

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDAC/ IPHAE Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Estabelece a documentação necessária para aprovação de projetos e obras em imóveis localizados no entorno de bens tombados ou aguardando delimitação de entorno.

A Secretária de Estado da Cultura, por intermédio do IPHAE, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a presente **INSTRUÇÃO NORMATIVA**:

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece a documentação necessária para aprovação de projetos e obras em imóveis localizados no entorno de bens tombados ou aguardando delimitação de entorno.

Art. 2º Para aplicação desta Instrução Normativa todas as solicitações para autorização de obras ou serviços deverão ser apresentadas nos seguintes termos:

**I – Documentos:**

a) Ofício protocolado junto a Prefeitura Municipal, solicitando análise do projeto endereçado ao instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado - IPHAE. Deverá conter: endereço completo do imóvel objeto de análise; nome e CPF do proprietário do imóvel; nome, endereço, telefone e email do solicitante.

b) Requerimento do proprietário ou representante legal.

c) Matrícula atualizada do terreno no Registro de Imóveis / Titularidade do bem.

d) ART ou RRT do responsável técnico devidamente assinado e comprovante de pagamento.

e) Projeto Arquitetônico\* com planta de localização e situação, levantamento topográfico, implantação, plantas baixas, cortes, elevações, planta de cobertura e detalhamentos a demolir, construir, conservar.

f) Memorial Descritivo, descrição dos materiais, descrição das cores e descrição das técnicas utilizadas da construção com características importantes a conservar e a alterar no imóvel.

\* Observar: NBR 6492/94 - Representação de Projetos de Arquitetura

**II- Serviços de Reforma / Conservação:**

a) projeto arquitetônico em uma (1) via assinada pelo proprietário e responsável técnico.

b) memorial descritivo, descrição textual dos materiais e revestimentos; metodologia das intervenções.

c) perfil da testada da quadra onde está inserido o imóvel.

d) documentação fotográfica, planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto.

e) maquete eletrônica com inserção do imóvel a ser reformado.

f) estudo cromático.

**III- Demolições:**

a) projeto arquitetônico do imóvel de substituição em uma (1) via assinada pelo proprietário e responsável técnico.

b) memorial descritivo, descrição textual dos materiais e revestimentos e técnicas construtivas.

c) perfil da testada da quadra com o imóvel de substituição.

d) documentação fotográfica acompanhada de planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto.

e) maquete eletrônica com o imóvel de substituição fazendo relação com o bem tombado.

f) ART/RRT do responsável técnico pela demolição.

**IV- Novas Construções:**

a) projeto arquitetônico em uma (1) via assinada pelo proprietário e responsável técnico contendo, planta de situação e implantação, plantas de todos os pavimentos, planta de cobertura, corte transversal e longitudinal, fachadas, conforme normas da ABNT.

b) memorial descritivo, descrição textual dos materiais e revestimentos;

c) levantamento topográfico do terreno.

d) perfil da testada da quadra com o imóvel a construir.

e) documentação fotográfica planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto.

f) maquete eletrônica com o imóvel a construir.

\* observar: NBR 6492/94 - representação de projetos de arquitetura; ABNT 9050/2015 – acessibilidade a edificação.

**V- Equipamentos Publicitários ou Sinalização:**

a) planta situação e localização.

b) projeto de equipamento publicitário ou sinalização, contendo indicação do local onde será instalado com respectivo detalhamento.

c) memorial descritivo com descrição textual dos materiais do equipamento proposto.

d) documentação fotográfica planta esquemática com a indicação do ponto de tomada e ângulo da foto.

e) maquete eletrônica com o veículo publicitário inserido no projeto.

f) estudo cromático.

**Art. 3º** As solicitações referentes aos itens anteriores deverão ser apresentadas em uma (01) via impressa e em mídia eletrônica, protocoladas junto a prefeitura municipal competente, a qual encaminhará ao IPHAE com pedido de análise técnica.

**Parágrafo único:** Após análise técnica da solicitação, a resposta será transmitida a prefeitura municipal por intermédio de ofício da direção do IPHAE sendo encaminhadas as vias impressas; a mídia eletrônica ficará arquivada no IPHAE.

**Art. 4º** – As exigências elencadas nesta normativa são orientativas e, dependendo da especificidade de cada caso o analista poderá solicitar material complementar.

**Art. 5º** – Em casos de necessidades não explicitadas nesta normativa, obrigatoriamente, deve ser consultado o órgão responsável pela proteção do bem patrimonial, para as devidas interpretações complementares das normativas e seu entendimento.

**Art. 6º** – Os projetos deverão ser apresentados para análise antes do início da execução das obras.

**Art. 7º** – A aprovação deste instituto não isenta o projeto de aprovação nos demais órgãos.

**Art. 8º** – Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir da data da publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

Beatriz Helena Miranda Araujo,

Secretária de Estado da Cultura

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CRISTIANO VIEIRA HEERDT  
Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

### Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ANTONIO FLAVIO DE OLIVEIRA  
Rua Sete de Setembro, 666 - 4º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-190

---

### Licitações

*Protocolo: 2019000317972*

### AVISO DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Resolução DPE/RS nº 01/2013, o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 19/3000-0000047-0

Pregão Eletrônico nº 40/2019

**Lote 01:** GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA - CNPJ: 10.618.016/0001-16.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Sete de Setembro, nº 666 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2019.

**LISIANE HARTMANN**  
Defensora Pública-Geral do  
Estado em exercício

---

## MINISTÉRIO PÚBLICO

FABIANO DALLAZEN  
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80  
Porto Alegre / RS / 90010-210

---

### Unidade de Licitações

FABIANO DALLAZEN  
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80  
Porto Alegre / RS / 90010-210